



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PERGUNTAS FREQUENTES:**

**Qual o horário de atendimento da prefeitura?**

R: A Prefeitura de Serrano do Maranhão funciona das 8h às 12h e das 14h00min às 18h00min.

**Qual o horário de funcionamento das secretarias?**

R: A Prefeitura de Serrano do Maranhão funciona das 8h às 12h e das 14h00min às 18h00min.

**Como fazer para falar com o Prefeito?**

R: Normalmente, o prefeito atende ao público de segunda a sexta-feira, em seu Gabinete na Prefeitura. Mas para maior comodidade da população, e também para conciliar sua agenda com os demais compromissos à frente da administração, reserva as terças, quartas e quintas-feiras de cada semana para realizar atendimentos individuais.

Para marcar um horário e conversar com o chefe do Executivo Municipal, basta ligar para o número (98) 99999-9999, e falar diretamente com sua secretária. Há, ainda, a possibilidade de o cidadão comparecer ao Centro Administrativo, das 8h às 12h e das 14h00min às 18h00min.

**Como posso fazer para informar pontos no município que necessitam de iluminação pública?**

R: A Prefeitura possui canais de comunicação com a comunidade serranense. Através deles, é possível alertar sobre os locais que precisam de manutenção na iluminação. O Centro Administrativo conta com o atendimento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) funcionando normalmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h00min às 17h00min. O SIC também está disponível online no site da Prefeitura, basta preencher o formulário informando sua demanda.

Solicitações ainda podem ser encaminhadas para o e-mail: [ouvidoriaserrano@gmail.com](mailto:ouvidoriaserrano@gmail.com) ou pelo telefone (98) ) 99999-9999.

**Como faço para retirar medicamentos, quais documentos preciso ter em mãos?**

R: Para retirar medicamentos, é preciso ter uma receita que identifique o medicamento e a necessidade de uso do mesmo. Os mais básicos e de maior circulação são disponibilizados pelo município, já os mais específicos e de valor mais elevado são classificados como do Estado.

Para efetuar a retirada, é necessária a realização de um cadastro individual, onde será determinada a quantidade de medicamento que o paciente pode retirar, quando e com que frequência. O cidadão deve possuir documentação de identificação pessoal com foto.

**Como pedir informações e/ou realizar reclamações sobre a coleta de lixo?**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**R:** Solicitação de informações ou até mesmo registros de reclamações a respeito do sistema de coleta de lixo no município podem ser encaminhados para o Departamento de Meio Ambiente, pelo telefone (98) 99999-9999

A comunidade também pode comparecer diretamente na Prefeitura Municipal. O horário de expediente vai das 8h às 12h e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

**O que é licitação?**

**R:** “É um complexo procedimento administrativo através do qual a Administração elege, entre várias possíveis, a proposta mais vantajosa ao seu interesse – que é sempre o interesse público – , com vista a algum contrato, em geral de aquisição de material ou serviço, que se pretenda celebrar.” (Ivan Barbosa Rigolin / Marco Tulio Bottino).

**O que precisa se licitar na prefeitura?**

**R:** Via de regra, por força constitucional (art. 37, Constituição Federal) e Legal (Lei 8.666/93), todo objeto que, material e juridicamente possa ser licitado. Ou seja, a regra é licitar sempre.

Contudo, a Lei 8.666/93 apresenta exceções a essa regra, conhecidas como dispensas e inexigibilidades de licitação.

Em seu artigo 24, a Lei de Licitações arrola os casos em que a licitação é dispensável, por critério de escolha do legislador federal, por exemplo, para a aquisição de bens ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado (art. 24, inciso VIII, da Lei 8666/93), como é o caso da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bannrisul, apenas para citar alguns exemplos.

Já no artigo 25 a Lei reconhece a inviabilidade da competição e autoriza a contratação direta. Exemplo: para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública (art. 25, inciso III, da Lei 8666/93).

Por derradeiro, façamos uma distinção didática para as dispensas de licitação por limite de valor (art. 24, incisos I e II, da Lei 8666/93), que são popularmente conhecidas como compras diretas, visto que são realizadas de forma menos complexas em termos de formalidade e prazos, assemelhando - se às compras do setor privado, com a simples tomada de orçamentos no mercado. Nesta Prefeitura, tais contratações são realizadas diretamente no Setor de Compras.

**O que é protocolo:**

**R:** Setor onde se dá o recebimento, registro, distribuição, tramitação, e entrega de documentos. Denominação atribuída ao próprio número dado ao documento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO  
GABINETE DA PREFEITA

---

**Quais os protocolos têm taxas ao ser expedido?**

**R:** Certidão, Atestado, Declaração, Registro de Marca e Taxas de Licenças para execução de obras ou serviços de engenharia (Plantas, Mapas, Número de Prédio, Habite-se).